



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0826, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o resultado da inspeção médica realizada pela servidora no dia 11/09/2024, em anexo;

### ALTERA

O período de licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 758/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLAUDETE CANDIDO DICKEL**, matrícula nº **5250**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, com lotação com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficando alterada a data final do afastamento para o dia 30 de novembro de 2024. Após o retorno das atividades, observar parecer descritivo do médico perito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 26 de setembro de 2024.

**LICIANIA DUNCK**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável